



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 065, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, *Ad Referendum*, o funcionamento do Curso Técnico em Informática, Integrado ao Nível Médio, do Campus Pontes e Lacerda/IFMT, a partir do Ano Letivo 2015/1.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2014.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT